



PORTARIA N.º 523/2025 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Sabática ao docente Fábio Jabur de Noronha, lotado no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

considerando o Art. 18, Parágrafo Único da Lei n 11.713/97;

considerando a Resolução nº 028/2025 – CAD/UNESPAR;

considerando o Protocolo nº 23.129.126-1 de 29/11/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao docente **Fábio Jabur de Noronha**, CPF nº XXX.190.609-XX, Professor de Ensino Superior, lotado no colegiado do Bacharelado em Artes Visuais, do *Campus* de Curitiba I, Licença Sabática, no período de e 01/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora